



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 447/2025, de 08 de julho de 2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE.

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 1152/2007 e Laudo de Insalubridade emitido por perito, recebido nesta Prefeitura Municipal em 20 de janeiro de 2020, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 20% (vinte por cento) ao Servidor (a) Municipal Senhor(a) SUSI FANTIN, ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL por executar atividades que asseguram a(o) mesmo(a) a percepção do adicional acima referido, a contar de 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 08 de julho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
08/07/2025 A 22/07/2025


Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"